

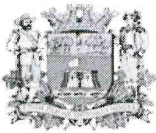
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Processo SEI nº 36.632/2023 **APROVADO(A)**
12ª Sessão Extraordinária - 05/12/2023

PROJETO DE LEI Nº 14.240

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a **contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)** no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, referente à modalidade apoio financeiro de Despesas de Capital destinado a investimentos na elaboração de projetos e obras de infraestrutura, saneamento, reformas e aquisições, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal, juros e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável de modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e alínea “f”, e §3º, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

§1º Fica também o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, como contragarantia à garantia da União no âmbito da operação de crédito de que trata esta Lei, as receitas mencionadas no caput deste artigo.

§2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias, comissões, taxas e multas e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, na qual são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, de acordo com os prazos contratualmente estipulados.

§3º As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 3º e inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia do contrato de financiamento e outros ajustes, de que trata esta Lei, no prazo de até 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, propositura que visa obter a devida autorização legislativa para celebração de contrato de financiamento entre o Município de Jundiaí e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Ao longo do último ano, Jundiaí, assim como todos os demais entes subnacionais brasileiros, sentiu os efeitos dos baixos índices da atividade econômica nacional que, invariavelmente, refletiram na redução da sua capacidade de investimentos em face da frustração de arrecadação que se fundou, levando, portanto, à uma maior limitação em se fazer os investimentos com os recursos próprios.

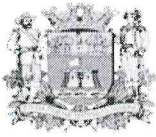
Nesta nova condição instalada, com esforços inabaláveis de austeridade e responsabilidade fiscal, os recursos disponíveis concentram-se na manutenção dos serviços públicos essenciais à população, para que não haja nenhum tipo de interrupção.

Desta forma, e para que Jundiaí mantenha os níveis de qualidade de desenvolvimento da cidade, faz-se necessária a busca por recursos de fontes de financiamento externas, de terceiros, permitindo assim uma sequência exitosa ao plano municipal de investimentos.

Nesse sentido, as diversas Unidades de Gestão solicitam recursos para reformas, construções e aquisições, conforme o Processo Administrativo SEI PMJ.0036632/2023, cujo valor de financiamento comportará o montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Cumpre-nos informar que o Município de Jundiaí se habilitou perante o Ministério das Cidades, dentro do Programa em debate, visando à obtenção de recursos oriundos de referida operação de crédito, considerando a escassez de recursos para investimento e a relação custo oportunidade do financiamento.

Importante informar que, o financiamento pretende viabilizar melhorias no acesso e na prestação de serviços ao cidadão com a reforma e ampliação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Unidades Básicas de Saúde, reforma e ampliação de Escolas Municipais de Educação Básica, implantação e qualificação da infraestrutura de segurança pública, reforma e ampliação de Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos, construção de nova sede do Departamento do Bem Estar Animal e reforma de equipamento cultural.

Também pretende-se promover melhorias na qualidade de vida, mobilidade e segurança ao realizar obras de infraestrutura urbana com a implantação e revitalização de praças, revitalização de parques, implantação de acessibilidade urbana, implantação de sistemas de micro e macrodrenagem, estabilização de encostas e taludes, pavimentação ecológica em vias rurais e implantação e recapeamento de vias urbanas.

Cabe, por fim, observar que a medida possui adequação orçamentária e financeira, conforme demonstrativo anexo, elaborado pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, considerando ainda que, mesmo com a operação de crédito cuja autorização ora se pleiteia, a capacidade de endividamento do Município se manterá aquém do limite previsto na Resolução Senatorial nº 40, de 2001.

Restando, pois, justificadas as razões de interesse público contidas na propositura, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio visando a aprovação da presente propositura.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2023
VALORES CORRENTES

Art. 3º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III)
Manual do Demonstrativos Fiscais 13ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Sem Fontes do RPPS

Versão 04_23
R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021 (Realizado)	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.374.071.781	2.811.736.855	3.142.322.400	3.380.146.953	3.562.167.866	3.753.990.606
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	907.083.585	1.027.434.704	1.184.553.500	1.283.014.771	1.352.105.117	1.424.915.577
Contribuições	29.207.785	32.785.672	33.267.000	35.283.020	37.161.934	39.163.104
<i>Receita Previdenciária</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	29.207.785	32.785.672	33.267.000	35.283.020	37.161.934	39.163.104
Receita Patrimonial	18.937.988	101.863.681	42.953.800	53.150.000	58.012.128	59.026.381
<i>Aplicações Financeiras (III)</i>	18.005.366	74.073.620	41.413.800	50.650.000	53.377.503	56.251.681
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	932.622	27.790.060	1.540.000	2.500.000	2.634.625	2.774.500
Transferências Correntes	1.330.672.314	1.512.549.798	1.737.183.200	1.851.414.192	1.951.112.648	2.058.180.273
Demais Receitas Correntes	88.170.150	137.102.000	144.364.500	157.304.970	165.775.842	174.702.871
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	88.170.150	137.102.000	144.364.500	157.304.970	165.775.842	174.702.871
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.356.066.415	2.737.662.235	3.100.908.600	3.329.496.953	3.508.790.364	3.697.738.725
RECEITAS DE CAPITAL (V)	36.991.667	55.355.357	79.368.200	87.600.000	83.625.000	79.650.000
Operações de Crédito (VI)	26.554.079	30.981.114	64.217.200	80.000.000	75.000.000	70.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.977.138	298.687	1.420.000	100.000	125.000	150.000
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	2.977.138	298.687	1.420.000	100.000	125.000	150.000
Transferências de Capital	6.377.238	21.027.727	13.710.000	6.500.000	7.000.000	7.500.000
<i>Convênios</i>	6.377.238	21.027.727	13.710.000	6.500.000	7.000.000	7.500.000
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.083.211	3.049.629	21.000	1.000.000	1.500.000	2.000.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	1.083.211	3.049.629	21.000	1.000.000	1.500.000	2.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.437.588	24.374.243	15.151.000	7.600.000	8.625.000	9.650.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	208.768.999	255.883.305	316.304.300	323.249.016	355.573.918	391.131.309
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.366.504.003	2.762.036.478	3.116.059.600	3.337.096.953	3.517.415.364	3.707.388.725
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.081.688.392	2.422.019.625	2.940.929.400	3.119.306.953	3.249.483.284	3.411.606.844
Pessoal e Encargos Sociais	1.001.925.231	1.111.978.611	1.387.665.300	1.520.239.105	1.611.453.451	1.732.312.460
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	29.141.933	43.634.651	63.420.000	81.104.000	93.269.600	110.058.128
Outras Despesas Correntes	1.050.621.199	1.266.406.363	1.509.844.100	1.517.963.849	1.544.760.233	1.569.236.257
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.052.546.429	2.378.384.975	2.877.509.400	3.038.202.953	3.156.213.684	3.301.548.716
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	92.409.908	180.914.829	268.150.200	213.440.000	252.956.000	236.088.080
Investimentos	62.268.166	137.657.486	219.450.200	150.000.000	180.000.000	150.000.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	30.141.742	43.257.343	48.700.000	63.440.000	72.956.000	86.088.080
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	62.268.166	137.657.486	219.450.200	150.000.000	180.000.000	150.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	12.611.000	15.000.000	15.750.000	16.537.500
Projeção de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIII)	-	-	-	120.000.000	125.000.000	130.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	209.585.235	259.305.375	316.304.300	323.249.016	355.573.918	391.131.309
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII+XXIII)	2.114.814.595	2.516.042.461	3.109.570.600	3.323.202.953	3.476.963.684	3.598.086.216
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	251.689.408	245.994.017	6.489.000	13.894.000	40.451.679	109.302.508
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	(22.036.353)	39.249.700	(35.349.700)			
Aumento Permanente da Receita			354.023.122	221.037.353	160.316.411	169.973.361
Ampliação das Despesas			593.528.139	213.632.353	153.760.731	121.122.532
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO			(239.505.017)	7.405.000	26.557.680	66.850.829

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO	2.000.000	10.342.676	40.864.220	46.565.027
---	-----------	------------	------------	------------

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO ABSORVIDO PELA(S) DOTAÇÃO(ÕES):
	08.28.843.000.0155.3.2.90.21.00; 08.28.843.000.0155.3.2.90.22.00 ; 08.28.843.000.0155.4.6.90.71.00

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0036632/2023, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que autoriza obtenção de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito da Linha FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Sanamento, no valor de R\$ 200.000.000,00, onde estimasse o custo financeiro total (juros + encargos + principal) de R\$ 342.752.456,00

Notas Explicativas:

Foi alterada pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional) na 13ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeitos das fontes do RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas intracorporativas.

Versão 04_23 LDO 2024 e PRÉ LOA 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 21/11/2023, às 11:36, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Financas**, em 23/11/2023, às 17:29, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



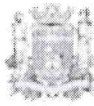
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1197128** e o código CRC **F2358C7F**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0036632/2023

1197128v2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023

DATA: 08/11/2023

PROCESSO Nº: 36632 ANO: 2023

UNIDADE SOLICITANTE: 8 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

TRATA-SE DE ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE A OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DA LINHA FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- AUTORIZO O BLOQUEIO/SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE CORRENTE DA REDUÇÃO DA(S) DESPESA(S) OFERTADA(S) PARA COMPENSAÇÃO OU DO SUPERÁVIT/SALDO FINANCEIRO OFERTADO

3. DESPESAS: PESSOAL E ENCARGOS CUSTEIO INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
001	ENCARGOS DA DÍVIDA RESULTANTE DO FINANCIAMENTO	2.000.000,00	
TOTAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ -
		R\$	2.000.000,00

4. DOTACÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):**4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :**

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
08.28.843.000.0155.3.2.90.21.00	2.000.000,00	
08.28.843.000.0155.3.2.90.22.00		
08.28.843.000.0155.4.6.90.71.00		
TOTAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ -
	R\$	2.000.000,00

4.2. DOTACÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$	-

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")

TOTAL		R\$	-	

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$	-	

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN			2.000.000,00		1.853.928,00	
FEV			-		1.969.798,50	
MAR			-		2.085.669,00	
ABR			-		2.201.539,50	
MAI			231.741,00		4.169.261,85	
JUN			463.482,00		4.147.804,35	
JUL			695.223,00		4.126.346,85	
AGO			926.964,00		4.104.889,35	
SET			1.158.705,00		4.083.431,85	
OUT			1.390.446,00		4.061.974,35	
NOV			1.622.187,00		4.040.516,85	
DEZ	2.000.000,00		1.853.928,00		4.019.059,35	
TOTAL 01	2.000.000,00	-	10.342.676,00	-	40.864.219,80	-
TOTAL 02		2.000.000,00		10.342.676,00		40.864.219,80

Gestor Orçamentário

Diretor do Departamento

Gestor da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Tais Cristina de Oliveira, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 08/11/2023, às 14:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 08/11/2023, às 16:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1174827** e o código CRC **53AE7E3A**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8787 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0036632/2023

1174827v2

Anexo III N° SEI 1174828/2023

Em 08/11/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/00 - LRF, que os valores dos encargos resultantes da Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal (FINISA), prevista na Ação 155: GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA, tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, estando compatíveis com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e serão custeadas com recursos das dotações orçamentárias:

08.28.843.000.0155.3.2.90.21.00

08.28.843.000.0155.3.2.90.22.00

08.28.843.000.0155.4.6.90.71.00

Declaramos ainda, que as metas pactuadas no Plano Plurianual não sofrerão alterações com a presente proposta.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi**, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 08/11/2023, às 16:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1174828** e o código CRC **C05C44B5**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8787 - jundiai.sp.gov.br

FINANCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (garantia da união)

VALOR DO FINANCIAMENTO PRETENDIDO: R\$ 200.000.000,00

PRAZO TOTAL: 120 MESES

PRAZO DE CARÊNCIA: 12 MESES

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 108 MESES

JUROS: 114,44% do CDI ao ano

COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO: 2% sobre o valor total do financiamento, sendo:

1% em até dois dias úteis após a assinatura do contrato e 1% previamente ao primeiro desembolso.

TIPO DE AMORTIZAÇÃO: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE

CDI dia 06/11/2023	12,15% a.a
114,44 do CDI a.a	13,90%
	1,16%

PLANILHA ESTIMATIVA

MÊS/ANO	NUMERO DA PARCELA	SALDO INICIAL	LIBERAÇÃO	PRESTAÇÃO	PRINCIPAL	JUROS	SALDO FINAL
abr/24	0	0,00	20.000.000,00	0	0	0	20.000.000,00
mai/24	carência 1	20.000.000,00	20.000.000,00	231.741,00	0	231.741,00	40.000.000,00
jun/24	carência 2	40.000.000,00	20.000.000,00	463.482,00	0	463.482,00	60.000.000,00
jul/24	carência 3	60.000.000,00	20.000.000,00	695.223,00	0	695.223,00	80.000.000,00
ago/24	carência 4	80.000.000,00	20.000.000,00	926.964,00	0	926.964,00	100.000.000,00
set/24	carência 5	100.000.000,00	20.000.000,00	1.158.705,00	0	1.158.705,00	120.000.000,00
out/24	carência 6	120.000.000,00	20.000.000,00	1.390.446,00	0	1.390.446,00	140.000.000,00
nov/24	carência 7	140.000.000,00	20.000.000,00	1.622.187,00	0	1.622.187,00	160.000.000,00
dez/24	carência 8	160.000.000,00	-	1.853.928,00	0	1.853.928,00	160.000.000,00
jan/25	carência 9	160.000.000,00	10.000.000,00	1.853.928,00	0	1.853.928,00	170.000.000,00
fev/25	carência 10	170.000.000,00	10.000.000,00	1.969.798,50	0	1.969.798,50	180.000.000,00
mar/25	carência 11	180.000.000,00	10.000.000,00	2.085.669,00	0	2.085.669,00	190.000.000,00
abr/25	carência 12	190.000.000,00	10.000.000,00	2.201.539,50	0	2.201.539,50	200.000.000,00
mai/25	0 1	200.000.000,00	0	4.169.261,85	1.851.851,85	2.317.410,00	198.148.148,15
jun/25	0 2	198.148.148,15	0	4.147.804,35	1.851.851,85	2.295.952,50	196.296.296,30
jul/25	0 3	196.296.296,30	0	4.126.346,85	1.851.851,85	2.274.495,00	194.444.444,44
ago/25	0 4	194.444.444,44	0	4.104.889,35	1.851.851,85	2.253.037,50	192.592.592,59
set/25	0 5	192.592.592,59	0	4.083.431,85	1.851.851,85	2.231.580,00	190.740.740,74
out/25	0 6	190.740.740,74	0	4.061.974,35	1.851.851,85	2.210.122,50	188.888.888,89
nov/25	0 7	188.888.888,89	0	4.040.516,85	1.851.851,85	2.188.665,00	187.037.037,04
dez/25	0 8	187.037.037,04	0	4.019.059,35	1.851.851,85	2.167.207,50	185.185.185,19
jan/26	0 9	185.185.185,19	0	3.997.601,85	1.851.851,85	2.145.750,00	183.333.333,33
fev/26	0 10	183.333.333,33	0	3.976.144,35	1.851.851,85	2.124.292,50	181.481.481,48
mar/26	0 11	181.481.481,48	0	3.954.686,85	1.851.851,85	2.102.835,00	179.629.629,63
abr/26	0 12	179.629.629,63	0	3.933.229,35	1.851.851,85	2.081.377,50	177.777.777,78
mai/26	0 13	177.777.777,78	0	3.911.771,85	1.851.851,85	2.059.920,00	175.925.925,93
jun/26	0 14	175.925.925,93	0	3.890.314,35	1.851.851,85	2.038.462,50	174.074.074,07
jul/26	0 15	174.074.074,07	0	3.868.856,85	1.851.851,85	2.017.005,00	172.222.222,22
ago/26	0 16	172.222.222,22	0	3.847.399,35	1.851.851,85	1.995.547,50	170.370.370,37
set/26	0 17	170.370.370,37	0	3.825.941,85	1.851.851,85	1.974.090,00	168.518.518,52
out/26	0 18	168.518.518,52	0	3.804.484,35	1.851.851,85	1.952.632,50	166.666.666,67
nov/26	0 19	166.666.666,67	0	3.783.026,85	1.851.851,85	1.931.175,00	164.814.814,81
dez/26	0 20	164.814.814,81	0	3.761.569,35	1.851.851,85	1.909.717,50	162.962.962,96
jan/27	0 21	162.962.962,96	0	3.740.111,85	1.851.851,85	1.888.260,00	161.111.111,11
fev/27	0 22	161.111.111,11	0	3.718.654,35	1.851.851,85	1.866.802,50	159.259.259,26
mar/27	0 23	159.259.259,26	0	3.697.196,85	1.851.851,85	1.845.345,00	157.407.407,41
abr/27	0 24	157.407.407,41	0	3.675.739,35	1.851.851,85	1.823.887,50	155.555.555,56
mai/27	0 25	155.555.555,56	0	3.654.281,85	1.851.851,85	1.802.430,00	153.703.703,70
jun/27	0 26	153.703.703,70	0	3.632.824,35	1.851.851,85	1.780.972,50	151.851.851,85
jul/27	0 27	151.851.851,85	0	3.611.366,85	1.851.851,85	1.759.515,00	150.000.000,00
ago/27	0 28	150.000.000,00	0	3.589.909,35	1.851.851,85	1.738.057,50	148.148.148,15
set/27	0 29	148.148.148,15	0	3.568.451,85	1.851.851,85	1.716.600,00	146.296.296,30
out/27	0 30	146.296.296,30	0	3.546.994,35	1.851.851,85	1.695.142,50	144.444.444,44
nov/27	0 31	144.444.444,44	0	3.525.536,85	1.851.851,85	1.673.685,00	142.592.592,59
dez/27	0 32	142.592.592,59	0	3.504.079,35	1.851.851,85	1.652.227,50	140.740.740,74
jan/28	0 33	140.740.740,74	0	3.482.621,85	1.851.851,85	1.630.770,00	138.888.888,89
fev/28	0 34	138.888.888,89	0	3.461.164,35	1.851.851,85	1.609.312,50	137.037.037,04
mar/28	0 35	137.037.037,04	0	3.439.706,85	1.851.851,85	1.587.855,00	135.185.185,19
abr/28	0 36	135.185.185,19	0	3.418.249,35	1.851.851,85	1.566.397,50	133.333.333,33
mai/28	0 37	133.333.333,33	0	3.396.791,85	1.851.851,85	1.544.940,00	131.481.481,48
jun/28	0 38	131.481.481,48	0	3.375.334,35	1.851.851,85	1.523.482,50	129.629.629,63
jul/28	0 39	129.629.629,63	0	3.353.876,85	1.851.851,85	1.502.025,00	127.777.777,78
ago/28	0 40	127.777.777,78	0	3.332.419,35	1.851.851,85	1.480.567,50	125.925.925,93
set/28	0 41	125.925.925,93	0	3.310.961,85	1.851.851,85	1.459.110,00	124.074.074,07
out/28	0 42	124.074.074,07	0	3.289.504,35	1.851.851,85	1.437.652,50	122.222.222,22
nov/28	0 43	122.222.222,22	0	3.268.046,85	1.851.851,85	1.416.195,00	120.370.370,37
dez/28	0 44	120.370.370,37	0	3.246.589,35	1.851.851,85	1.394.737,50	118.518.518,52
jan/29	0 45	118.518.518,52	0	3.225.131,85	1.851.851,85	1.373.280,00	116.666.666,67
fev/29	0 46	116.666.666,67	0	3.203.674,35	1.851.851,85	1.351.822,50	114.814.814,81
mar/29	0 47	114.814.814,81	0	3.182.216,85	1.851.851,85	1.330.365,00	112.962.962,96
abr/29	0 48	112.962.962,96	0	3.160.759,35	1.851.851,85	1.308.907,50	111.111.111,11
mai/29	0 49	111.111.111,11	0	3.139.301,85	1.851.851,85	1.287.450,00	109.259.259,26
jun/29	0 50	109.259.259,26	0	3.117.844,35	1.851.851,85	1.265.992,50	107.407.407,41
jul/29	0 51	107.407.407,41	0	3.096.386,85	1.851.851,85	1.244.535,00	105.555.555,56
ago/29	0 52	105.555.555,56	0	3.074.929,35	1.851.851,85	1.223.077,50	103.703.703,70

set/29	0	53	103.703.703,70	0	3.053.471,85	1.851.851,85	1.201.620,00	101.851.851,85
out/29	0	54	101.851.851,85	0	3.032.014,35	1.851.851,85	1.180.162,50	100.000.000,00
nov/29	0	55	100.000.000,00	0	3.010.556,85	1.851.851,85	1.158.705,00	98.148.148,15
dez/29	0	56	98.148.148,15	0	2.989.099,35	1.851.851,85	1.137.247,50	96.296.296,30
jan/30	0	57	96.296.296,30	0	2.967.641,85	1.851.851,85	1.115.790,00	94.444.444,44
fev/30	0	58	94.444.444,44	0	2.946.184,35	1.851.851,85	1.094.332,50	92.592.592,59
mar/30	0	59	92.592.592,59	0	2.924.726,85	1.851.851,85	1.072.875,00	90.740.740,74
abr/30	0	60	90.740.740,74	0	2.903.269,35	1.851.851,85	1.051.417,50	88.888.888,89
mai/30	0	61	88.888.888,89	0	2.881.811,85	1.851.851,85	1.029.960,00	87.037.037,04
jun/30	0	62	87.037.037,04	0	2.860.354,35	1.851.851,85	1.008.502,50	85.185.185,19
jul/30	0	63	85.185.185,19	0	2.838.896,85	1.851.851,85	987.045,00	83.333.333,33
ago/30	0	64	83.333.333,33	0	2.817.439,35	1.851.851,85	965.587,50	81.481.481,48
set/30	0	65	81.481.481,48	0	2.795.981,85	1.851.851,85	944.130,00	79.629.629,63
out/30	0	66	79.629.629,63	0	2.774.524,35	1.851.851,85	922.672,50	77.777.777,78
nov/30	0	67	77.777.777,78	0	2.753.066,85	1.851.851,85	901.215,00	75.925.925,93
dez/30	0	68	75.925.925,93	0	2.731.609,35	1.851.851,85	879.757,50	74.074.074,07
jan/31	0	69	74.074.074,07	0	2.710.151,85	1.851.851,85	858.300,00	72.222.222,22
fev/31	0	70	72.222.222,22	0	2.688.694,35	1.851.851,85	836.842,50	70.370.370,37
mar/31	0	71	70.370.370,37	0	2.667.236,85	1.851.851,85	815.385,00	68.518.518,52
abr/31	0	72	68.518.518,52	0	2.645.779,35	1.851.851,85	793.927,50	66.666.666,67
mai/31	0	73	66.666.666,67	0	2.624.321,85	1.851.851,85	772.470,00	64.814.814,81
jun/31	0	74	64.814.814,81	0	2.602.864,35	1.851.851,85	751.012,50	62.962.962,96
jul/31	0	75	62.962.962,96	0	2.581.406,85	1.851.851,85	729.555,00	61.111.111,11
ago/31	0	76	61.111.111,11	0	2.559.949,35	1.851.851,85	708.097,50	59.259.259,26
set/31	0	77	59.259.259,26	0	2.538.491,85	1.851.851,85	686.640,00	57.407.407,41
out/31	0	78	57.407.407,41	0	2.517.034,35	1.851.851,85	665.182,50	55.555.555,56
nov/31	0	79	55.555.555,56	0	2.495.576,85	1.851.851,85	643.725,00	53.703.703,70
dez/31	0	80	53.703.703,70	0	2.474.119,35	1.851.851,85	622.267,50	51.851.851,85
jan/32	0	81	51.851.851,85	0	2.452.661,85	1.851.851,85	600.810,00	50.000.000,00
fev/32	0	82	50.000.000,00	0	2.431.204,35	1.851.851,85	579.352,50	48.148.148,15
mar/32	0	83	48.148.148,15	0	2.409.746,85	1.851.851,85	557.895,00	46.296.296,30
abr/32	0	84	46.296.296,30	0	2.388.289,35	1.851.851,85	536.437,50	44.444.444,44
mai/32	0	85	44.444.444,44	0	2.366.831,85	1.851.851,85	514.980,00	42.592.592,59
jun/32	0	86	42.592.592,59	0	2.345.374,35	1.851.851,85	493.522,50	40.740.740,74
jul/32	0	87	40.740.740,74	0	2.323.916,85	1.851.851,85	472.065,00	38.888.888,89
ago/32	0	88	38.888.888,89	0	2.302.459,35	1.851.851,85	450.607,50	37.037.037,04
set/32	0	89	37.037.037,04	0	2.281.001,85	1.851.851,85	429.150,00	35.185.185,19
out/32	0	90	35.185.185,19	0	2.259.544,35	1.851.851,85	407.692,50	33.333.333,33
nov/32	0	91	33.333.333,33	0	2.238.086,85	1.851.851,85	386.235,00	31.481.481,48
dez/32	0	92	31.481.481,48	0	2.216.629,35	1.851.851,85	364.777,50	29.629.629,63
jan/33	0	93	29.629.629,63	0	2.195.171,85	1.851.851,85	343.320,00	27.777.777,78
fev/33	0	94	27.777.777,78	0	2.173.714,35	1.851.851,85	321.862,50	25.925.925,93
mar/33	0	95	25.925.925,93	0	2.152.256,85	1.851.851,85	300.405,00	24.074.074,07
abr/33	0	96	24.074.074,07	0	2.130.799,35	1.851.851,85	278.947,50	22.222.222,22
mai/33	0	97	22.222.222,22	0	2.109.341,85	1.851.851,85	257.490,00	20.370.370,37
jun/33	0	98	20.370.370,37	0	2.087.884,35	1.851.851,85	236.032,50	18.518.518,52
jul/33	0	99	18.518.518,52	0	2.066.426,85	1.851.851,85	214.575,00	16.666.666,67
ago/33	0	100	16.666.666,67	0	2.044.969,35	1.851.851,85	193.117,50	14.814.814,81
set/33	0	101	14.814.814,81	0	2.023.511,85	1.851.851,85	171.660,00	12.962.962,96
out/33	0	102	12.962.962,96	0	2.002.054,35	1.851.851,85	150.202,50	11.111.111,11
nov/33	0	103	11.111.111,11	0	1.980.596,85	1.851.851,85	128.745,00	9.259.259,26
dez/33	0	104	9.259.259,26	0	1.959.139,35	1.851.851,85	107.287,50	7.407.407,41
jan/34	0	105	7.407.407,41	0	1.937.681,85	1.851.851,85	85.830,00	5.555.555,56
fev/34	0	106	5.555.555,56	0	1.916.224,35	1.851.851,85	64.372,50	3.703.703,70
mar/34	0	107	3.703.703,70	0	1.894.766,85	1.851.851,85	42.915,00	1.851.851,85
abr/34	0	108	1.851.851,85	0	1.873.309,35	1.851.851,85	21.457,50	0,00
TOTAL			200.000.000,00		342.752.456,00	200.000.000,00	142.752.456,00	

COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO:

1% em até dois dias uteis após a assinatura do contrato

2.000.000,00

1% previamente ao primeiro desembolso

2.000.000,00